



**TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3423/2023**

Pelas razões assentadas no processo administrativo 839/2024, as partes, CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, de personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Everton de Oliveira Ferreira, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA; e CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, estabelecida RUA QUADROS SOBRINHO, 1, Centro, Limeira - SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.709.814/0042-66, neste ato devidamente representada pelo Sra. Sueli Cristina Firmino Miwa, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício de sua função de GERENTE; pactuam a presente RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONTRATO ESTE REFERIDO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3423/2023, cuja celebração foi regida e, por ora, finda-se nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2023 e demais normas que regem esta matéria, e também pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem, pelas razões expostas no processo 839/2024, de comum acordo, ressaltada a inexistência de qualquer impedimento ou prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, pactuar o presente termo amigável;

1.1 A contratada fica, portanto, desobrigada a atender o serviço de ministração dos cursos "GARANTIA DE DIREITOS: A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA" para as 14 (quatorze) turmas restantes.



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. - As partes concordam que, a partir desta data, não mais haverá qualquer obrigação entre elas no que se refere ao objeto do Termo de Contrato nº 12/2023, e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, e, por assim estarem ajustados, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em quatro vias de igual teor.

2.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limeira, 08 de março de 2024.

Contratante:



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
EVERTON DE OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE

Contratada:



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
SENAC
SUELI CRISTINA FIRMINO MIWA
GERENTE